



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
QUADRIÉNIO 2013-2017

**ATA N.º 3 DE 30 DE JUNHO DE 2015**

Aos trinta dias do mês de junho, do ano de dois mil e quinze, para efeitos do plasmado no artigo 27.º, n.º1, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas catorze horas e cinquenta minutos, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, deu-se início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua.

**Membros Presentes:**

Sr. Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia  
Sr. Dr. João Carlos Canotilho Lage  
Sr. João Luíz Alves Fiúza  
Sra. Dra. Lúcia Paula da Costa Cabral  
Sr. Fernando Carvalho Andrade  
Sr. Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela  
Sr. Rui Brito Pereira  
Sr. Manuel Jorge Sarmento  
Sr. Diogo Alexandre Pratas Mendes  
Sr. Abílio Rodrigues  
Sr. Fernando Antunes Marques Macedo  
Sra. Dra. Ana Lúcia Cortês Nunes Henriques Simões  
Sr. Eng.º Ricardo Manuel Nogueira Martins  
Sr. Joaquim Luís Almeida Gonçalves  
Sr. Dr. Pedro José Pereira Cardoso  
Sr. Dr. Ricardo Alexandre Pereira Antunes  
Sr. Amadeu Alves



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Presidentes de Juntas de Freguesia Presentes:**

Sr. José Silva Cardoso (Presidente da Junta de Freguesia de Candosa)  
Sr. Rogério Manuel Lopes Neves (Presidente da Junta de Freguesia da Carapinha)  
Sr. José Alberto Pereira (Presidente da Junta de Freguesia de Midões)  
Sr. António Domingos Santos Gouveia (Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho)  
Sr. Dr. José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões)  
Sr. Albertino Correia da Costa (Presidente da Junta de Freguesia de São João da Boa Vista)  
Sr. Francisco José Martins Pais (Presidente da Junta de Freguesia de Tábua)  
Sra. Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço (Presidente da União das Freguesias de Ázere e Covelo)  
Sr. Dr. João Nuno Fonseca Borges de Brito (Presidente da União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha)  
Sr. José Augusto Pereira Dias (Presidente da União das Freguesias de Espariz e Sindé)  
Sr. João Manuel Oliveira Moura (Presidente da União das Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros)

**Membros Faltosos:**

Sra. Prof.<sup>a</sup> Maria João Rodrigues Neves Veloso Marques  
Sra. Dra. Inês Marques de Sousa Ramos  
Sr. Amílcar Castanheira Luiz  
Sra. Dra. Cláudia Sofia Pereira Antunes Baptista Marques

**Presente o Presidente da Câmara:**

Sr. Mário de Almeida Loureiro

**Vereadores Presentes:**

Vice-Presidente, Sra. Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves  
Sr. Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sr. Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura  
Sra. Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

**Vereadores Faltosos:**

Sra. Eng.<sup>a</sup> Cátia Soraia Santos Figueiredo  
Sr. Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto

Após a chamada efetuada pelo Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Senhor Dr. Pedro José Pereira Cardoso, uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 29 DE ABRIL DE 2015:**

No início deste ponto, foi colocada a discussão a Ata da Sessão Ordinária de 29 de abril de 2015, tendo sido solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, conforme a ordem de inscrição.

Usando da palavra, interveio o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, endereçando cumprimentos a todos os presentes. Referindo-se à Ata em apreciação, o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, propôs algumas correções à mesma, conforme disposto no documento escrito<sup>1</sup> apresentada à Mesa da Assembleia Municipal, referente às suas intervenções, que incidem sobre cada assunto apreciado por si na presente sessão, documento que se dá por reproduzido e que ficará anexo à presente ata.

Seguidamente interveio o Senhor Fernando Carvalho Andrade, Membro eleito pela Coligação PPD/PSD.CDS-PP, saudando os presentes e apresentando à Mesa da

---

<sup>1</sup> Documento n.º 1, páginas 1-2



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assembleia Municipal as suas correções à Ata da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2015, documento<sup>2</sup> que se dá por reproduzido e que ficará anexo à presente ata.

Por fim, solicitou o uso da palavra o Senhor Eng.<sup>º</sup> Francisco Ivo de Lima Portela, Membro eleito pelo Partido Socialista. Usando da palavra endereçou cumprimentos a todos os presentes, salientando ser sua intenção abordar as palavras ora proferidas pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, relativamente à Ata da última Sessão da Assembleia Municipal.

Referindo-se às notícias publicadas pela comunicação social, realçou, que as suas palavras foram “completamente distorcidas”, uma vez que apenas abordou o ato de coragem dos atuais Empresários e fez uma chamada de atenção pela atitude “autoritarismo” do Membro em causa perante a troca de impressões com los Membros da Assembleia Municipal de Tábua.

Salientou, ainda, que em relação ao “ruído de fundo” nas sessões da Assembleia Municipal, é muito normal a troca de impressões entre Membros durante o decorrer da ordem de trabalhos, pelo que não comprehende a atitude do Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage.

Quanto à questão do Hotel de Tábua, deu conhecimento de alguns dos apoios concedidos à data ao referido Hotel, salientando, que a Câmara promoveu dezenas de iniciativas naquele espaço, como foi o caso do *Rali de Portugal, Volta a Portugal em Bicicleta*, entre outros.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, o teor da Ata da Sessão Ordinária de 29 de abril de 2015, com as correções apresentadas, pela forma usual de votar.

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: duas; votos a favor: vinte e seis.

---

<sup>2</sup> Documento n.º 2



**MUNICÍPIO DE TÁBUA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Aprovada por **MAIORIA**, a Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua de 29 de abril 2015.

Não participou na votação o Senhor Fernando Antunes Marques Macedo, uma vez que não estive presente na sessão em questão.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

## **2. LEITURA E APRECIAÇÃO DO EXPEDIENTE:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dado conhecimento do expediente da Assembleia Municipal à data, o qual fica arquivado e à disposição de todos os Membros para consulta, a saber:

- E-mail, datado de 29 de abril de 2015, da Senhora Dra. Cláudia Sofia Pereira Antunes Baptista Marques, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na Sessão da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2015, por motivos de ordem profissional;
- E-mail, datado de 30 de abril de 2015, do Senhor Carlos Jorge Ivo da Silva, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento do questionário remetido à Câmara Municipal de Tábua, sobre uma fábrica de Pirolitos que existiu entre 1875 e 1985, no concelho de Tábua;
- Missiva, do Senhor João Ramos, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento de várias situações que se verificam na povoação de Loureiro;
- Missiva, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento do XV Congresso Internacional de Contabilidade e Auditoria;
- Ofício, datado de 12 de maio de 2015, da Assembleia Distrital de Coimbra, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento o Despacho do Senhor Secretário de Estado da Administração Local, sobre a “*Transferência da Universalidade*”;
- Oficio Circular n.º 51/2015, de 26 de maio de 2015, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, documento que se dá por reproduzido, remetendo para



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

conhecimento a Resolução do XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses;

- E-mail, datado de 29 de maio de 2015, do Grupo Parlamentar do PCP, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento o Projeto de Resolução do PCP sobre a regulação de horários de funcionamento das unidades de comércio e distribuição;
- E-mail, datado de 11 de junho de 2015, do Grupo Parlamentar do PCP, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento das apreciações parlamentares do PCP aos Decretos-Leis nºs 92/2015, 93/2015 e 94/2015;
- E-mail, datado de 12 de junho de 2015, do Grupo Parlamentar do PCP, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento da apreciação parlamentar do PCP ao Decreto-Lei n.º 80/2015, sobre a revisão do Regime dos Instrumentos de Gestão Territorial;
- Missiva, datada de 29 de abril de 2015, do Senhor Fernando Antunes Marques Macedo, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na Sessão da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2015, por motivos de ordem profissional;
- E-mail, datado de 30 de junho de 2015, do Grupo Parlamentar do PCP, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento o Projeto de Resolução do PCP que «*Recomenda ao Governo o imediato depósito e publicação dos acordos Coletivos de Entidade Empregadora Pública*»;
- E-mail, datado de 30 de junho de 2015, do Senhor Amílcar Castanheira Luís, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na Sessão da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2015, por motivos de ordem profissional;
- E-mail, datado de 30 de junho de 2015, da Senhora Dra. Cláudia Sofia Pereira Antunes Baptista Marques, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na Sessão da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2015, por motivos pessoais;
- E-mail, datado de 30 de junho de 2015, da Senhora Dra. Inês de Sousa Ramos, documento que se dá por reproduzido, renunciando ao mandato para o qual foi eleita, por motivos profissionais, nos termos do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Missiva, do Senhor Diogo Mendes, documento que se dá por reproduzido, agradecendo a todos os Membros da Assembleia Municipal o Voto de Pesar e Minuto de Silêncio prestado na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2015, pelo falecimento de seu irmão, João Carlos Pratas Mendes;
- Missiva, datada de 30 de junho de 2015, da Senhora Isilda Maria Mendes Cordeiro, documento que se dá por reproduzido, solicitando alguns esclarecimentos;
- E-mail, datado de 29 de abril de 2015, da Senhora Prof.<sup>a</sup> Maria João Rodrigues Neves Veloso Marques, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na Sessão da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2015, por motivos de ordem profissional.

Por fim, referindo-se às faltas apresentadas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, considerou as mesmas justificadas, de acordo com o disposto no artigo 36.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

### **3. INTERVENÇÃO DOS EXMOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA:**

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Usando da palavra, o Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões), Líder do Grupo Municipal do PS, em nome do Grupo Municipal do PS, felicitou o Senhor Doutor Arlindo Marques da Cunha, pela condecoração com a Ordem de Mérito Empresarial, de acordo com o disposto no documento<sup>3</sup> entregue à Mesa da Assembleia Municipal, documento este que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

---

<sup>3</sup> Documento n.º 3, página 1



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Seguidamente interveio o Senhor Dr. Ricardo Alexandre Pereira Antunes, Membro eleito pela Coligação PPD/PSD.CDS-PP, endereçando cumprimentos a todos os presentes e dando conhecimento que na última Sessão da Assembleia Municipal solicitou ao Executivo Camarário que «*analisasse eventuais medidas para combater as assimetrias existentes no Concelho, nomeadamente entre a Vila de Tábua e algumas localidades cada vez mais desertificadas, envelhecidas, isoladas, com vias de acesso lamentáveis e sem rede pública de saneamento*», sendo que «*felizmente este último problema, tem seu fim à vista*». Ainda sobre o saneamento abordou várias questões, salientando, que em seu entender, continua a ser importante tomar medidas concretas.

Ainda neste âmbito e reportando-se uma vez mais à sua intervenção na última Sessão da Assembleia Municipal, o Senhor Dr. Ricardo Alexandre Pereira Antunes apresentou à Mesa da Assembleia Municipal uma Proposta<sup>4</sup> indicando várias alterações às tarifas de saneamento do Município, quanto à limpeza de fossas, documento este que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Seguidamente solicitou à Mesa que a sua Proposta fosse remetida para o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, para posteriormente ser enviada à ERSAR para análise e emissão de parecer.

Por fim, referindo-se ao disposto no artigo 19.º do Regimento da Assembleia Municipal, e com todo o devido respeito por todos os Membros da Assembleia Municipal, lembrou, que durante os sessenta minutos do *período antes da ordem do dia*, devem ser tratados assuntos gerais de interesse para o Município e não problemas pessoais, que em seu entender, «*nada enaltece*» a Assembleia Municipal.

Dada a palavra ao Senhor Fernando de Carvalho Andrade, Membro eleito pela Coligação PPD/PSD.CDS-PP, cumprimentou todos os Membros presentes e abordou o historial do saneamento básico, nomeadamente das quatro fossas sépticas existentes na Freguesia de Mouronho e da existência da exploração pecuária perto de uma das fossas.

Salientou, que teve conhecimento através do Boletim Municipal que a Câmara Municipal vai instalar uma nova ETAR Compacta na referida freguesia, pelo que

---

<sup>4</sup> Documento n.º 4



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

solicita alguns esclarecimentos em relação à infraestrutura e à sua capacidade e abrangência.

Seguidamente, manifestou o seu desagrado, uma vez mais, em relação às acessibilidades para Mouronho.

Dada a palavra ao Senhor Manuel Jorge Sarmento, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, saudou os presentes e alertou os mesmos «*para um novo ataque às autarquias que está a ser planeado pelo governo*». Deu conhecimento, do «*chamado guião para a promoção da integração de serviços entre Municípios, na sequência do guião para a reforma do Estado tendo em vista a agregação de municípios*», que em seu entender, demonstra como «*o governo acena com fundos para a pressão e chantagem*», sendo que «*com isto vai atacar-se ainda mais o Poder Local democrático e indiretamente os direitos das populações*».

Adiantou, que «*em curso está a aprovação de legislação que segue uma linha de reforço e das Comunidades Intermunicipais para servirem de instrumento para pressionar as autarquias no sentido do esvaziamento das suas competências e como forma de liquidação do processo de regionalização*», pelo que, «*a CDU repudia estas tentativas que a prazo também colocam em causa o Poder Local, a sua autonomia e a democracia*».

Finalizou a sua intervenção, salientando que «*a CDU reafirma a necessidade de acabar com a injustiça de obrigar os trabalhadores da Autarquia a trabalhar mais horas que os seus congêneres de outras autarquias. Atendendo aos desenvolvimentos recentes sobre este assunto, está o Senhor Presidente da Câmara a ponderar alterar esta situação urgentemente, celebrando um ACEEP com o STAL que preveja repor as 35 horas de trabalho semanais?*

Face ao exposto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e congratulando o Senhor Doutor Arlindo Marques da Cunha, ilustre Tabuense, pela condecoração com a Ordem de



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mérito Empresarial, atribuída pelo Senhor Presidente da República, Aníbal Cavaco Silva, na Sessão Solene comemorativa do 10 de junho, Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, em Lamego.

Quanto à Proposta apresentada pelo Senhor Dr. Ricardo Alexandre Pereira Antunes, informou que irá remeter o documento em questão para a ERSAR para se pronunciar. Em relação às assimetrias do Concelho, realçou que *sempre existiram e sempre vão continuar a existir*, sendo que no que diz respeito ao saneamento, como qualquer Autarca, gostaria de ver o concelho todo coberto com rede de saneamento básico.

Relativamente à questão abordada pelo Senhor Fernando Carvalho Andrade, salientou “estranhar” a sua intervenção, uma vez que este Membro não se referiu ao início das obras de melhoria da qualidade das águas de abastecimento em Mouronho. Informou, que a Câmara conseguiu a aprovação de sete candidaturas ao POVT para construir algumas das ETAR’s em falta no concelho. Informou, que as referidas infraestruturas tem que estar construídas e com os devidos relatórios concluídos até 31 de dezembro, deste ano, e que em Mouronho irá ser construída uma ETAR. Informou, ainda, que a obra da nova captação e estação de tratamento de águas em Mouronho, já se iniciou.

Quanto às acessibilidades, lembrou que assumiu esse compromisso e que o mantém, pelo que até ao final do presente mandato a Freguesia de Mouronho irá ter as devidas acessibilidades, alertou, contudo, que não se responsabiliza pelas acessibilidades que são da competência da Estradas de Portugal, designadamente a Estrada que liga Catraia de Mouronho a Arganil, pela qual tem tido uma particular atenção e feito muitas diligências junto da EP.

Por fim, referindo-se à intervenção do Senhor Manuel Jorge Sarmento, informou que quando o Executivo Camarário entender que reúne as devidas condições para avançar com o referido acordo, avançará. Salientou, contudo, que em princípio iria avançar com a assinatura, mas talvez não com o STAL, em virtude da atitude tomada pelo STAL inicialmente.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Seguidamente, interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal dando conhecimento que a Câmara Municipal solicitou a introdução de um ponto na ordem de trabalhos da presente Sessão, pelo que, nos termos do artigo 50.º, n.º 2, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propôs à Assembleia Municipal a inclusão do seguinte ponto:

- PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE PARCELAS DE TERRENOS PARA A CONSTITUIÇÃO DOS LOTES 2 E 3 DA Aiest (PLANO DE PORMENOR DA ÁREA INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE SINDE/TÁBUA) PELO MUNICÍPIO DE TÁBUA À EUROTÁBUA, SA..

Atendendo ao exposto, a Assembleia Municipal deliberou por **UNANIMIDADE**, incluir na presente Sessão o ponto apresentado pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período da ordem do dia.

## II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 1. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, referente ao assunto mencionado em epígrafe, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Aberta a discussão, pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, foi solicitada a palavra, a qual lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia. No uso da palavra, o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage salientou que a sua intervenção resumia-se em cinco pontos, conforme consta no documento<sup>5</sup> que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Seguidamente, foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões), Líder do Grupo Municipal do PS, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Usando da palavra, felicitou a Câmara Municipal pelas iniciativas levadas a cabo, de acordo com o disposto no documento<sup>6</sup> que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Atendendo ao exposto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

Referindo-se à questão das bermas do Casalinho, abordado pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, informou, que a gestão dos recursos humanos não tem sido fácil, visto que a Câmara não dispõe de um número suficiente de funcionários para todos os serviços externos.

Quanto aos materiais para a Freguesia da Carapinha, deu conhecimento que outras Juntas de Freguesia do Concelho têm assumido várias obras de requalificação e melhoramento e que a Câmara tem apoiado.

Por sua vez, sobre a conclusão das obras na Vila, realçou que mantêm tudo o que disse, abordando, ainda, o historial do processo da candidatura, lamentando, ainda, a

<sup>5</sup> Documento n.º 1, páginas 2-3

<sup>6</sup> Documento n.º 3, página 2



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

falta de reconhecimento pelo esforço feito e êxito alcançado. Quanto à rotunda da área industrial, informou que o valor da obra encontra-se incluído no valor do concurso público, disponível no caderno de encargos da obra.

No que concerne às candidaturas em Overbooking, salientou ter consciência que as obras referidas pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, são obras em Overbooking.

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento das diligências efetuadas à data neste âmbito, e esclareceu, que este assunto foi analisado em reunião de Câmara.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou para o ponto seguinte.

**2. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a situação financeira do Município de Tábua, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Aberta a discussão, foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia. Usando da palavra, o Senhor Dr.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

João Carlos Canotilho Lage abordou os documentos apresentados neste âmbito, conforme disposto no documento<sup>7</sup> que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Usando da palavra o Senhor Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, Membro eleito pelo Partido Socialista, questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre os *milhares de euros que pertençam às Águas do Zêzere e Côa e do Mondego*, e como se encontra a situação financeira para com o Município neste âmbito. Alertou para a gravidade desta situação, uma vez que é intenção do Governo privatizar as Águas de Portugal.

Em seguida, interveio o Senhor João Luíz Alves Fiúza, Membro eleito pelo Partido Socialista, enderençando cumprimentos a todos os presentes e proferindo que «*o que importa realmente aos Tabuenses é obra*», sendo que, com a aproximação das eleições nota-se um nervosismo crescente por parte da oposição nesta Assembleia. Seguidamente, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, salientou que a Câmara tem que optar, *ou para fazer obras ou então não faz obras e deixa-as para a Coligação realizar com as verbas nos cofres*.

Atendendo ao exposto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

Referindo-se à intervenção do Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, esclareceu que em abril a Câmara tinha 19% de Execução e que em dois meses passou para quase 40%.

Neste âmbito, o Senhor Presidente da Câmara exigiu a apreciação deste assunto, pelo que solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal a inclusão de um ponto na Ordem de Trabalhos para a apreciação e votação das obras em Overbooking.

Quanto ao Empréstimo, informou que este destina-se exclusivamente ao pagamento das obras.

<sup>7</sup> Documento n.º 1, páginas 4-7



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

No que concerne à questão colocada pelo Senhor Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do historial do processo e informou que as dívidas dos Municípios às Águas se mantêm.

Quanto à intervenção do Senhor João Luíz Alves Fiúza, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu as palavras proferidas, informando que os autos das obras em curso estão a ser pagos em 15 dias.

Seguidamente, perante a discussão em torno das obras em Overbooking, foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Interveio o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, esclarecendo que o Senhor Presidente da Câmara não pode exigir a inclusão do ponto, uma vez que compete aos Membros da Assembleia Municipal esta decisão e votação do assunto na presente Ordem de Trabalhos.

Seguidamente, interveio o Senhor João Luíz Alves Fiúza, Membro eleito pelo Partido Socialista, esclarecendo que perante o pedido feito à Assembleia, está em causa, à semelhança do que foi solicitado no período de antes da ordem do dia, a inclusão de um ponto, sendo este o ponto dez. Deste modo, enquanto Membro eleito pelo Partido Socialista, disponibilizou-se para votar esse mesmo ponto introduzido, assim como qualquer outro ponto que diga respeito aos interesses do Concelho.

Interveio o Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões), Líder do Grupo Municipal do PS, salientando que estamos em democracia, e que, em seu entender, enquanto representante efetivo da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara pode solicitar a introdução de um ponto ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que o Grupo Municipal do Partido Socialista nada opõe à introdução do ponto em questão.

Usando da palavra, o Senhor Dr. Ricardo Alexandre Pereira Antunes, Membro eleito pela Coligação PPD/PSD.CDS-PP, salientou que o problema em discussão é "um



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*problema de somática*", e que o Presidente da Câmara Municipal não pode "exigir" a inclusão de um ponto, mas sim, solicitar aos Membros da Assembleia Municipal a introdução de um ponto. Por sua vez, dois terços do número legal dos Membros do Órgão Deliberativo tem que aprovar esta inclusão.

Atendendo ao exposto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs a introdução de um novo ponto, nos termos do artigo 50.º, n.º 2, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a saber:

**- EXECUÇÃO E ACEITAÇÃO DE OBRAS EM OVERBOOKING.**

Neste âmbito, da contagem dos votos dos vinte e oito Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: seis; abstenções: uma; votos a favor: vinte e um.

Aprovado por **MAIORIA**, incluir na presente Sessão o ponto apresentado pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**3. ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a informação n.º 09/2015, de 19 de maio de 2015, do Gabinete de Educação, sob a qual recaiu Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves, dando conhecimento, que de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 72/2015, de 11 de maio, é necessário proceder à eleição de um presidente de junta de freguesia, a eleger em Assembleia Municipal, a fim de representar as freguesias do concelho no Conselho Municipal de Educação, documento que se dá por integralmente reproduzido.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Face ao exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Aberta a discussão, pelo Senhor João Luiz Fiúza, Membro eleito pelo Partido Socialista, foi solicitada a palavra a qual lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia e no uso dela apresentou uma proposta, indicando o Senhor Dr. José Ângelo Pires Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões, para representar as freguesias do concelho no Conselho Municipal de Educação.

Seguidamente, interveio o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, questionando o seguinte: «*quem é o atual representante das juntas de freguesia com assento no conselho municipal? Quando foi eleito, de acordo como o previsto na alínea d) ao artigo 5.º da Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro*».

Finalizou, questionando o Senhor Presidente da Assembleia Municipal quanto ao procedimento a adotar em relação à votação.

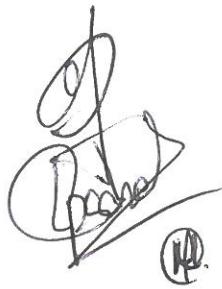
Neste contexto, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi designada pela Letra “A” a proposta apresentada pelo Senhor João Luiz Fiúza, Membro eleito pelo Partido Socialista.

Após eleição por escrutínio secreto, a Assembleia Municipal elegeu por **MAIORIA**, com vinte e dois votos a favor, seis votos contra e zero abstenções, o Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões, para representar as freguesias do concelho no Conselho Municipal de Educação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



#### 4. RELATÓRIO DO SANEAMENTO FINANCEIRO E PAEL - 1º TRIMESTRE 2015/APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Relatório de Acompanhamento Trimestral respeitante ao 1.º trimestre do ano 2015, para efeitos do disposto no artigo 12.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, relativo ao Plano de Saneamento Financeiro e Plano de Ajustamento Municipal, no âmbito do PAEL, do Município de Tábua, que se faz acompanhar da Minuta da Ata n.º 12/2015, no que diz respeito à deliberação n.º 203 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 24 de junho de 2015, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Relatório de Acompanhamento Trimestral respeitante ao 1.º trimestre do ano 2015.

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: dois; abstenções: quatro; votos a favor: vinte e dois. Aprovado por **MAIORIA**, o Relatório de Acompanhamento Trimestral respeitante ao 1.º trimestre do ano 2015.

Atendendo ao exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

No início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia. Usando da palavra, o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage fez uma detalhada análise do Relatório apresentado, conforme disposto no documento<sup>8</sup> que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

<sup>8</sup> Documento n.º 1, páginas 7-9



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Terminou, dizendo: «*por tudo o que invoquei voto contra o relatório de acompanhamento trimestral (31 de março de 2015)*».

Seguidamente, usando da palavra, o Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira, Líder do Grupo Municipal do PS, abordou a dívida do Município e o limite de endividamento, de acordo com o disposto no documento<sup>9</sup> que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Atendendo ao exposto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, esclarecendo que o documento em questão demonstra claramente que a execução da receita e da despesa subiram substancialmente nos últimos dois meses, realçando que «*a Câmara não pode pagar se não tiver dinheiro*».

Quanto à dívida a 1 de janeiro de 2014, o Senhor Presidente da Câmara manifestou o seu desagrado em relação à intervenção do Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, e informou os presentes que «*esta dívida não é dívida da Câmara*», uma vez que inclui a dívida de outras entidades, sendo que se o cálculo fosse feito à data de 31 de dezembro de 2013, a dívida hoje era inferior a 7.000.000,00€.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

## 5. PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS ANO 2014/CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS/APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Prestação de Contas Consolidadas referente ao ano de 2014, bem como a Certificação Legal das Contas Consolidadas do Município de Tábua, elaborada pelos Revisores Oficiais de Contas do Município de Tábua, Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões e Associados, acompanhados da Minuta da Ata n.º 12/2015, no que diz respeito à deliberação n.º

<sup>9</sup> Documento n.º 3, página 3



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



201 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 24 de junho de 2015, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais.

Analizados os documentos apresentados e prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Prestação de Contas Consolidadas referente ao ano de 2014, bem como a Certificação Legal das Contas Consolidadas do Município de Tábua.

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: dois; abstenções: quatro; votos a favor: vinte e dois. Aprovado por **MAIORIA**, a Prestação de Contas Consolidadas referente ao ano de 2014, bem como a Certificação Legal das Contas Consolidadas do Município de Tábua.

Atendendo ao exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia. Usando da palavra, o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage deu conhecimento que subscreve na íntegra a sua intervenção de 29 de abril de 2015 sobre o assunto em questão, pelo que, deste modo, solicita a dispensa da sua leitura, de acordo com o disposto no documento<sup>10</sup> que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Terminou, dizendo: «*voto contra a prestação de contas consolidadas do ano de 2014*».

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

## **6. ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA/2.ª FASE/APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente uma Proposta, datada de 2 de junho de 2015, da Jurista da Câmara Municipal, Dra. Alexandra Bento, que se

<sup>10</sup> Documento n.º 1, páginas 9-14



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

faz acompanhar da Deliberação n.º 180, tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 05 de junho de 2015, sobre os procedimentos a adotar em relação à desafetação do domínio público para o domínio privado do Município, respeitante à parcela de terreno com a área de 5.036m<sup>2</sup>, localizada no Parque Industrial de Tábua, freguesia e concelho de Tábua, necessária à constituição dos lotes pertencentes ao loteamento do Parque Industrial de Tábua – 2.ª fase, no âmbito da alteração ao loteamento, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais.

Sobre o exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação, pela forma usual de votar, a desafetação do domínio público municipal da referida parcela de terreno para o domínio privado.

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e oito. Aprovado por **UNANIMIDADE**, a desafetação do domínio público municipal da referida parcela de terreno para o domínio privado, para efeitos de regularização registral e matricial dos lotes do Parque Industrial, com vista à sua integração no domínio privado do Município de Tábua.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**7. PEDIDO DE INSTALAÇÃO NO PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA/ATRIBUIÇÃO DO LOTE N.º 11/CRITICALFLOW UNIPESSOAL, LDA/APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o processo referente ao pedido de instalação da Empresa CRITICALFLOW Unipessoal, Lda., no lote n.º 11 do Parque Industrial de Tábua, acompanhado da Ata n.º 06/2015, da Comissão de Indústria e de Concessão de Apoio ao Investidor (CICAI), datada de 22 de junho p.p., e Minuta da Ata n.º 12/2015, no que diz respeito à deliberação n.º 198 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 24 de junho de 2015, documentos



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais.

Depois de analisados os documentos apresentados e prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a referida proposta para efeitos de atribuição do lote n.º 11 do Parque Industrial de Tábua à Empresa CRITICALFLOW Unipessoal, Lda..

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: duas; votos a favor: vinte e seis.

Aprovado por **MAIORIA**, proceder à atribuição do lote n.º 11 do Parque Industrial de Tábua à Empresa CRITICALFLOW Unipessoal, Lda..

Atendendo ao exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Aberta a discussão, pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, foi solicitada a palavra, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia. Usando da palavra, o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage abordou os documentos apresentados neste âmbito, conforme disposto no documento<sup>11</sup> que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Seguidamente, foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira, Líder do Grupo Municipal do PS, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. No uso da palavra, questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua sobre o ponto de situação do referido processo, conforme disposto no documento<sup>12</sup> que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

---

<sup>11</sup> Documento n.º 1, página 14

<sup>12</sup> Documento n.º 3, página 4



**MUNICÍPIO DE TÁBUA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Tabua, is positioned in the top right corner of the document.

Atendendo ao exposto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia.

Usando da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, prestou os devidos esclarecimentos, dando conhecimento das diligências efetuadas à data, neste âmbito.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**8. PROJETO DE REGULAMENTO DAS PISCINAS MUNICIPAIS /APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Projeto de Regulamento das Piscinas Municipais de Tábua, acompanhado da Deliberação n.º 157 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 27 de maio de 2015, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais.

Sobre o exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação, pela forma usual de votar, o Regulamento das Piscinas Municipais de Tábua.

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e oito.  
Aprovado por **UNANIMIDADE**, o Regulamento das Piscinas Municipais de Tábua.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para a audição do público.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the President of the Municipal Assembly, is positioned in the top right corner of the document.

**PONTOS INCLUÍDOS:**

**9. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE PARCELAS DE TERRENOS PARA A CONSTITUIÇÃO DOS LOTES 2 E 3 DA AEST (PLANO DE PORMENOR DA ÁREA INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE SINDE/TÁBUA) PELO MUNICÍPIO DE TÁBUA À EUROTÁBUA, SA.:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente uma informação, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 29 de março de 2015, sobre o pedido de autorização para a venda de duas parcelas de terrenos, necessárias para a constituição dos Lotes 2 e 3 da AEST (Plano de Pormenor da Área Industrial e Empresarial de Sinde/Tábua), documento que se dá por integralmente reproduzido.

Analisado o documento apresentado, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a referida informação, respeitante à venda da parcela de terreno com 25.250m<sup>2</sup>, localizada em, Sinde, proveniente da matriz predial urbana 1066.<sup>º</sup> e descrita sob o registo predial 3701, para a constituição do lote 3 da AEST – Operação de transformação Fundiária (reaparecimento previsto na Plano Pormenor sujeito a registo) pelo Município de Tábua à Eurotábua, S.A., bem como, a venda da parcela de terreno urbano com 6.737m<sup>2</sup>, com o artigo matricial urbano n.<sup>º</sup> 1066 e artigos matriciais rústicos com os n.<sup>º</sup>s 3538.<sup>º</sup> e 3505.<sup>º</sup>, localizados em Sinde, para a constituição do lote 2 da AEST – Operação de transformação Fundiária, pelo Município de Tábua à Eurotábua, S.A..

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e oito.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a venda das parcelas de terreno em apreciação, integradas no domínio privado do Município de Tábua.

Sobre o exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

#### 10. EXECUÇÃO E ACEITAÇÃO DE OBRAS EM OVERBOOKING:

Na sequência da resposta dada ao Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, foi dado conhecimento aos Membros da Assembleia Municipal das obras que estão a decorrer no Município de Tábua pelas candidaturas efetuadas no âmbito das operações a financiar pelo sistema Overbooking.

Neste âmbito, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação da Assembleia Municipal a execução e aceitação das obras em Overbooking, nomeadamente: a requalificação da Vila de Tábua; a Rua da Industria e a ETAR Compacta da Área Industrial e Empresarial de Sinde/Tábua e as sete novas ETARS, aprovadas pelo POVT.

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: um; abstenções: três; votos a favor: vinte e quatro.

Aprovado por **MAIORIA**, a referida execução e aceitação das obras em Overbooking.

Sobre o exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia passou para a audição do público.

#### III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Presente a Senhora Isilda Maria Mendes Cordeiro, residente na Rua Nossa Senhora da Conceição n.º 9, Chamusca da Beira, freguesia de Lagos da Beira, concelho de Oliveira do Hospital, solicitando o uso da palavra, em representação de sua filha, Diana Cordeiro Cadete Gonçalves, para expor um assunto relacionado com a mesma.

Face ao exposto, interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, esclarecendo que, de acordo com o disposto no artigo 21.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, só poderão inscrever-se no presente período da ordem do dia cidadãos residentes na área geográfica do município, e que apenas serão permitidos como assuntos de intervenção os que



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tenham interesse direto para a localidade. Disponibilizou-se, contudo, de receber a Senhora Isilda Maria Mendes Cordeiro, no final da presente sessão da Assembleia Municipal.

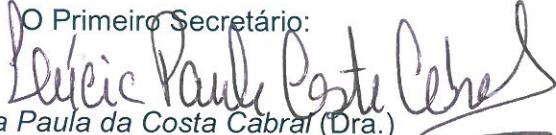
Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada por encerrada a Sessão da Assembleia Municipal de Tábuas às dezassete horas.

Para constar se lavrou a presente Ata, tendo sido aprovada por **UNANIMIDADE**, com vinte e oito votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, que foi redigida pela Assistente Técnica Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, Lúcia Paula da Costa Cabral, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, para efeitos do disposto no artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

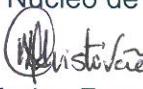
O Presidente da Mesa:

  
Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia (Dr.)

O Primeiro Secretário:

  
Lúcia Paula da Costa Cabral (Dra.)

O Núcleo de Apoio:

  
Liliana Marina Fonseca Cristóvão